



OFÍCIO FUNPREVI Nº 017/2019

Iguaracy/PE, 14 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TORRES LOPES FILHO
MD. Prefeito
NESTA
C/c para Secretaria de Administração e Controle Interno

Assunto: Cálculo da Avaliação Atuarial do exercício 2019.
C/C para a Secretaria de Administração e Controle Interno.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhá-lo cópia da Avaliação Atuarial do exercício de 2019, para apreciação do Executivo, e posterior edição de projeto de Lei com as novas alíquotas, que devem ser submetidas a apreciação da Câmara de Vereadores.


No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de **R\$ 19.573.977,89 (dezenove milhões quinhentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo, sendo necessário a elevação da alíquota normal do Ente Federativo (págs. 37/38).

Conforme já reportamos em Ofício anterior nº 21/2018, datado em 14/11/2018, da obrigatoriedade de instituir Lei de plano de amortização do déficit, apresentado em Avaliação Atuarial do exercício de 2018. Ressaltamos, que em razão do descumprimento das normas aplicáveis às avaliações, o Ente Federativo encontra-se irregular junto ao CADPREV, resultando na suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, conforme Notificação nº 067763.01/2019, com data preclusa para 29/07/2019.

Obviamente a situação é preocupante, entretanto, a única maneira de reduzir ou estabilizar as alíquotas, decorre de um conjunto de ações, algumas delas foram propostas em reunião, em 03/04/2019, dada pela ARIMA, empresa responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial, conforme segue em anexo. Nem todas essas ações estão ao alcance do Município, mas outras sim, e acreditamos que é neste sentido que os governos devem agir, sob pena de termos um maior agravamento da situação.

Após Vossa apreciação, recomendamos a confecção do Projeto de Lei e a remessa a Câmara Municipal de Vereadores. Nesse sentido nos colocamos a disposição para edição destes documentos, e posterior remessa para o MPS, aguardando apenas Vossa determinação.

Respeitosamente,


Mayara Silva de Araújo
Gerente do FUNPREVI
Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-75
Gerente de Previdência

Praça Antônio Rabelo, 03 – Centro – CEP 56840-000
CNPJ: 05.480.417/0001-12 – Fone: 87 – 3837 1156 / 1185 / 1225
E-mail: funpreviguaracy@gmail.com

RECEBI EM 14/05/19



Marcos Henrique S. Jerônimo
Secretário de Administração
CPF: 057.230.234-70



OFÍCIO FUNPREVI Nº 018/2019

Iguaracy/PE, 14 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA


Assunto: Avaliação Atuarial do exercício 2018/2019.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhá-lo cópia da Avaliação Atuarial do exercício de 2019, no presente estudo atuarial, em anexo.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,


Mayara Silva de Araújo
Gerente de FUNPREVI
Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-11
Gerente de Previdência

RECEBIDO EM
14.05.2019
Daniela S. Q. M. Nunes